PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Av. Cyro Gonçalves, 173 - CGC 18.671.271/0001-34
Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.726/96

AUTORIZA VENDA DE AÇÕES DA TELEMIG.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito Municipal de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a vender em bolsa: 19.093 ON e 19.094 PN, ações da TELEMIG através de Corretora Oficial.

Artigo 2º - O produto da venda das ações será utilizado na compra de linha telefônica.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(MG), 25 de abril de 1.996.

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal